



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.
Autor: Vereador ESCOBAR (PL)

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÕES DETALHADAS, RELATÓRIOS TÉCNICOS E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL ACERCA DA LOTAÇÃO, SEGURANÇA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

A Câmara Municipal De Tangará Da Serra, Estado De Mato Grosso, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei, Apresenta Para Apreciação E Deliberação Do Soberano Plenário O Seguinte Requerimento: Requer Ao Poder Executivo Municipal, Por Meio Da Secretaria Municipal De Educação, Informações Detalhadas, Relatórios Técnicos E Comprovação Documental Acerca Da Lotação, Segurança E Condições Operacionais Do Transporte Escolar No Município De Tangará Da Serra.

1. INFORMAÇÕES DETALHADAS:

a) Relação completa de todos os veículos utilizados no transporte escolar, contendo placa, ano de fabricação, capacidade máxima de passageiros sentados e situação (próprio ou terceirizado);

b) Quantitativo de alunos transportados por veículo e por rota, com especificação de turnos, localidades atendidas e distância percorrida;

c) Informar se há transporte de alunos em pé, indicando em quais rotas ocorre e quais providências estão sendo adotadas;

d) Apresentação dos contratos de empresas terceirizadas, se houver;

e) Relatórios de fiscalização dos últimos 12 meses;

f) Controle de embarque, lista de alunos por rota e monitoramento da lotação;

g) Existência de monitores nos veículos;

h) Comprovação de que os veículos atendem às normas de segurança vigentes;



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

- i) Cronograma de manutenção da frota;
- j) Planejamento para ampliação da frota ou readequação das rotas;
- k) Registro de acidentes ou ocorrências nos últimos 24 meses;
- l) Informar se houve notificações por órgãos de controle;
- m) Apresentar estudo técnico que comprove a suficiência da frota.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente em serviços essenciais que envolvem diretamente a segurança de crianças e adolescentes.

Ressalta-se que chegaram a esta Casa de Leis denúncias de possível superlotação em ônibus escolares, bem como relatos de veículos operando sem condições adequadas de segurança, o que, se confirmado, configura situação grave e inaceitável.

Tais denúncias apontam para a existência de alunos sendo transportados acima da capacidade permitida, ausência de controle efetivo de passageiros e possíveis falhas estruturais nos veículos, colocando em risco a integridade física dos estudantes.

A superlotação e a precariedade no transporte escolar não apenas violam normas legais e de segurança, como também demonstram possível falha na gestão e fiscalização do serviço público.

Diante disso, torna-se imprescindível a apuração rigorosa dos fatos, com a apresentação de informações claras, objetivas e devidamente comprovadas, a fim de garantir transparência e, principalmente, a proteção dos alunos.

O Poder Público tem a obrigação de assegurar que o transporte escolar seja prestado com qualidade, segurança e dentro dos limites legais, não sendo admissível qualquer tipo de negligência nesse serviço.

Tangará da Serra – MT, 29 de Março de 2026.

ESCOBAR – PL
VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL